



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 139, DE 09 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO MOMENTO DE AVALIAÇÃO
2 (MA 2) DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº
03/2025 DA PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO, GERÊNCIA DE
EMPREENDEDORISMO DO CRITT, RETIFICADO EM 08 DE
DEZEMBRO DE 2025 – SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, torna público e homologa o resultado do Segundo Momento de Avaliação (MA2) do processo seletivo, considerando reprovada a proposta do empreendimento **ITBIweb**, apresentada pelo empreendedor Guilherme Maranhão, em conformidade com o Edital da Pró-Reitoria de Inovação nº 03, da Gerência de Empreendedorismo do CRITT, retificado em 08 de dezembro de 2025, com base nos itens 7.3.4 do edital, sendo o empreendimento direcionado para a Etapa 1: Pré-incubação nos termos do item 7.3.5 do edital.

Juiz de Fora.

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt / UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 09/03/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uff (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2897297** e o código CRC **006668E5**.